

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à FM CORISCO
LTDA. para explorar serviço de
radiodifusão sonora em frequência
modulada na cidade de cidade de
Boituva, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 678 de 26 de dezembro de 2005, que renova por
10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2001, a permissão
outorgada à FM Corisco Ltda. para explorar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2012.

MARCO MAIA
Presidente